



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE

Afixada
07.02.2025
CRP

Procedimento Concursal com vista a constituição de reserva de recrutamento de Profissionais de Enfermagem, para categoria de enfermeiro em regime de contrato individual de trabalho sem termo (CITTIncerto)

Ata n.º seis

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o júri nomeado, por deliberação do Conselho de Administração (CA), para o procedimento concursal com vista a constituição de reserva de recrutamento de Profissionais de Enfermagem, para categoria de enfermeiro em regime de contrato individual de trabalho sem termo (CITStermo), relativo ao Aviso n.º33/ENF/CITST-CITTInc/2024/SRH/ULSCB, com a referência 33B/ENF/CITTInc/2024/SRH/ULSCB,

Presidente: Ercília Maria dos Santos Antunes da Silva Ventura - Enfermeira Gestora do Centro de Saúde da Sertã da ULSCB-EPE _____

Vogais Efectivos: _____

1.º Vogal – Marta Maria Lourenço Pinheiro Macedo - Enfermeira Gestora da Unidade de Dialise da ULSCB-EPE _____

2.º Vogal – Leonel Martins Grencho- Enfermeiro Gestor do Cri Mi-Enf Internamento 1 da ULSCB-EPE _____

reuniu às catorze horas e trinta minutos, no SIFE da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (ULSCB, EPE), sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, Castelo Branco, tendo esta reunião obedecido à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto único: Correção da redação da ata número cinco _____

Após análise e apreciação dos documentos de candidatura, e aplicação dos critérios de avaliação curricular presentes na grelha da ata 1 e corrigidos na ata 4 o júri ponderou algumas formas de valorar os resultados obtidos, por se ter apercebido que a maioria dos candidatos obtinha uma valoração inferior a dez valores. _____

Decidiu das várias formas que poderiam ser aplicadas, multiplicar todos os valores finais de cada candidato por dois e não como erradamente ficou redigido na ata cinco, aplicar base dez. _____

Considere-se, pois, que a cada candidato foi aplicada uma valoração de multiplicação por dois.

O Júri:

Presidente: Ercília Maria dos Santos Antunes da Silva Ventura

Ercília Maria dos Santos Antunes da Silva Ventura

Vogais Efectivos:

1.º Vogal – Marta Maria Lourenço Pinheiro Macedo

Marta Maria Lourenço Pinheiro Macedo

2.º Vogal – Leonel Martins Grencho

Leonel Martins Grencho